



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GERÊNCIA DE EXTENSÃO
CÂMPUS CONGONHAS

Avenida Michael Pereira de Souza, nº 3007 – Bairro Campinho – Congonhas – Minas Gerais – CEP: 36.415-000

EDITAL Nº 07, DE 02 DE JULHO 2020 - SELEÇÃO DE ALUNOS PARA O CURSO DE EXTENSÃO EM ENSINO DE “INGLÊS PARA FINS PROFISSIONAIS” - CEELIP”, NÍVEL ELEMENTAR

A *Gerência de Extensão* torna público o presente edital para selecionar candidatos para o Curso de Extensão em Ensino de “Inglês para fins Profissionais”, nível elementar.

1. DO OBJETIVO DO PROCESSO SELETIVO

O presente processo seletivo tem como objetivo selecionar candidatos que queiram participar do “Curso de Inglês para fins Profissionais”, nível Elementar, na modalidade de ensino a distância.

2. DO PÚBLICO-ALVO

Poderão candidatar-se ao “Curso de Inglês para fins Profissionais” maiores de 16 anos, alunos do IFMG *Campus* Congonhas de qualquer curso e modalidade (integrado, concomitante, subsequente e superior), bem como interessados da comunidade externa em geral.

3. REQUISITOS

- 3.1. Possuir computador desktop ou laptop com conexão *wifi* ou via cabo.
- 3.2. Ser maior de 16 anos
- 3.3. Dispor de 6 horas semanais para a realização das atividades online.

4. DAS VAGAS E HORÁRIOS DE AULA

- 4.1. Serão disponibilizadas um total de 45 vagas para o curso, sendo 20 para alunos do instituto e 15 para o público externo.
- 4.2. As aulas serão inteiramente virtuais, tendo início no dia 20/07/2020, com duração de 10 semanas (fim previsto no dia 18/09/2020).
- 4.3. Antes do início das aulas os alunos receberão um e-mail com as orientações iniciais de acesso para a realização do curso.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GERÊNCIA DE EXTENSÃO
CÂMPUS CONGONHAS

Avenida Michael Pereira de Souza, nº 3007 – Bairro Campinho – Congonhas – Minas Gerais – CEP: 36.415-000

5. DAS INSCRIÇÕES E SELECÃO

- 5.1.** As inscrições serão realizadas no período de 03/07/2020 a 10/07/2020, via formulário online, <https://forms.gle/eU5j8hVqMkig4cGJ8>, disponibilizado no site do IFMG (www.ifmg.edu.br/congonhas);
- 5.2.** As vagas são limitadas (45 vagas) e os cursistas serão selecionados por ordem de inscrição.

6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

- 6.1.** A listagem com a ordem dos inscritos será divulgada até o dia 13 de julho de 2020.

7. DAS MATRÍCULAS

- 7.1.** As matrículas dos candidatos selecionados ocorrerão no período de 14 a 17 de julho de 2020.
- 7.2.** As matrículas serão realizadas por meio do envio da documentação apresentada no item 6.3 para o e-mail extensao.congonhas@ifmg.edu.br
- 7.3.** Será exigida, para a realização da matrícula, o envio dos seguintes documentos, digitalizados em formato de Imagem ou PDF:
- 7.3.1.** CPF próprio;
 - 7.3.2.** Carteira de Identidade (CI), preferencialmente, ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Passaporte;
 - 7.3.3.** Comprovante de residência
- 7.4.** O (a) candidato(a) que não enviar a documentação de matrícula, no período determinado pelo item 8.1, com a documentação completa, constante no item 8.3, será considerado(a) desistente.

8. DOS REMANEJAMENTOS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GERÊNCIA DE EXTENSÃO
CÂMPUS CONGONHAS

Avenida Michael Pereira de Souza, nº 3007 – Bairro Campinho – Congonhas – Minas Gerais – CEP: 36.415-000

8.1. Caso ocorra desistência ou desligamento, poderão ser convocados para matrícula os candidatos que estiverem na lista de espera até a segunda semana de curso, rigorosamente de acordo com a ordem de inscrição. Após a segunda semana de curso, candidatos excedentes não serão convocados ainda que não tenham sido preenchidas todas as vagas.

9. DO DESLIGAMENTO

- 9.1.** Poderão ser desligados do curso os alunos que não apresentem desempenho compatível com os critérios de avaliação do curso.
- 9.2.** Os critérios utilizados para avaliação dos cursistas serão a realização de todas as atividades semanais e cumprimento satisfatório das atividades avaliativas.
- 9.2.2.** Durante o curso serão realizadas atividades avaliativas, subdivididas nos quatro módulos semanais do curso. Serão considerados aprovados os alunos que obtiverem aproveitamento igual ou maior que 60%.

10. CRONOGRAMA

| Evento | Data | Local |
|-------------------|-------------------------|--|
| Divulgação Edital | 03/07/2020 | Online - Site do IFMG Campus Congonhas |
| Inscrições | 03/07/2020 a 10/07/2020 | Online - Site do IFMG Campus Congonhas |
| Resultado | 13/07/2020 | Online - Site do IFMG Campus Congonhas |
| Matrícula | 14/07/2020 a 17/07/2020 | Online – via email para extensao.congonhas@ifmg.edu.br |
| Início das aulas | 20/07/2020 | - |

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. As aulas serão inteiramente realizadas à distância



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GERÊNCIA DE EXTENSÃO
CÂMPUS CONGONHAS

Avenida Michael Pereira de Souza, nº 3007 – Bairro Campinho – Congonhas – Minas Gerais – CEP: 36.415-000

- 11.2.** Para receber o certificado de conclusão do módulo, o cursista deverá apresentar média de aproveitamento superior a 60 por cento em todas atividades do curso
- 11.3.** Dadas as questões de reclusão durante o período de quarentena devido à pandemia do COVID-19, recursos necessários para o acesso à plataforma online como internet e computador não serão fornecidos pelo IFMG.
- 11.4.** Os casos omissos serão resolvidos pela Gerência de Extensão do *Campus* Congonhas.

Prof. Matheus Faleiros Silva
Gerente de Extensão IFMG *Campus* Congonhas